



PREFEITURA DE LAJINHA

DECRETO Nº 003/2018

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Regularização Fundiária urbana e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 14, inciso VIII; artigo 70 inciso VI; artigo 100, inciso I, alíneas “i” e “j”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a situação irregular da maioria das propriedades situadas nos bairros e distritos do Município;

CONSIDERANDO que inexistem nos referidos bairros a observância aos preceitos legais de urbanismo e ocupação do solo, especialmente quanto aos tamanhos mínimos dos lotes;

CONSIDERANDO que há necessidade do Município fazer o reordenamento urbano e a regularização fundiária;

CONSIDERANDO a previsão da Lei de nº 13.465/2017 que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana em âmbito nacional;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Regularização Fundiária, para Instaurar os Processos Administrativos necessários para o início da regularização fundiária, com o objetivo de atender os requisitos legais, sendo formada pelos seguintes servidores;

PRESIDENTE: LUIZ CUSTODIO DE BARROS NETO, servidor efetivo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 087.495.646-33;

SECRETÁRIO: MÁRCIO ALVIM CARDOSO, servidor efetivo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 522.161.106-63014.961.936.79;

MEMBRO: MARCIO HÚBNER DE MIRANDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 725.360.046-00;

MEMBRO: THAÍS BOECHAT DE LIMA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 104.342.766-00;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lajinha/Minas Gerais, 09 de Janeiro de 2.018.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br